



HOMOLOGAÇÃO Nº 44

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO DA ETAPA I - ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE PROJETOS

Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL PPGAC/IARTE/UFU Nº 02/2023, **A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas**, do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Profa. Paulina Maria Caon, no uso de suas atribuições legais e regimentais e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 06 de novembro de 2023 o resultado parcial da avaliação da Etapa I - Eliminatória: Análise de pré-projeto.

	CANDIDATO/A IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE CPF	MÉDIA	SITUAÇÃO
2.	480.***.**8-07	93,17	CLASSIFICADO
3.	115.***.**6-08	70,00	CLASSIFICADO
4.	223.***.**1-91	90,33	CLASSIFICADO
5.	013.***.**5-48	82,00	CLASSIFICADO
6.	439.***.**8-62	71,00	CLASSIFICADO
7.	440.***.**8-30	89,33	CLASSIFICADO
8.	143.***.**6-06	72,33	CLASSIFICADO
9.	085.***.**6-85	72,00	CLASSIFICADO
10.	329.***.**8-55	75,67	CLASSIFICADO
11.	344.***.**8-75	92,33	CLASSIFICADO
12.	072.***.**6-27	75,33	CLASSIFICADO
13.	616.***.**3-18	78,33	CLASSIFICADO
14.	072.***.**5-70	70,33	CLASSIFICADO
15.	065.***.**1-17	79,00	CLASSIFICADO
16.	135.***.**6-09	77,67	CLASSIFICADO
17.	129.***.**6-99	80,67	CLASSIFICADO
18.	028.***.**2-25	88,00	CLASSIFICADO

As datas para o cumprimento da Segunda Etapa do Processo Seletivo serão divulgadas após o período de recursos da Primeira Etapa.

O edital que rege este certame declara, em seu item 5.3; II: As notas serão atribuídas conforme os parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações, discriminados no Anexo III deste edital. As notas dos candidatos/as nesta etapa serão as médias aritméticas das notas conferidas por cada avaliador. Serão eliminado o candidato/as que obtiverem nota inferior a 70,0 (setenta) pontos nesta etapa;

Ainda conforme edital, o período para recursos relativos ao resultado da ETAPA I é 06 a 09 de novembro de 2023, até às 17h do último dia. O endereço eletrônico para envio do recurso é processoseletivo.ppgacufu@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **Paulina Maria Caon, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941655** e o código CRC **2FB9B1E1**.

Referência: Processo nº 23117.036740/2023-77

SEI nº 4941655